

FONTE : D.O.U.

CLASS. :

DATA : 19 11 91

PG. : 26088-9
Ação 1

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 15, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991

Assunto: Processo FUNAI/BSB/1934/87 - II Vol. Referência: Área Indígena OFAYÉ-XAVANTE. Interessado: Grupo Indígena Ofayé-Xavante. EMENTA: Aprova o relatório de delimitação da Área Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta do Processo FUNAI/BSB/1934/87, e considerando o Parecer nº 001/DID-SLA/SUAF/91 de autoria da Antropóloga SILVIA REGINA BROGIOLO TAFURI, aprovado pelo Despacho nº 005/SUAF/91, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado Processo para a final, reconhecer os estudos de identificação da Área Indígena OFAYÉ-XAVANTE, de ocupação do respectivo Grupo Tribal, com a superfície e perímetro aproximados de 1937,62.50 ha e 18.990,63 metros respectivamente, localizada no Município de Brasilândia, Estado do Mato Grosso do Sul.
2. Determinar a publicação no D.O.U. do Parecer, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º do Decreto 22/91.
3. Encaminhar o respectivo processo ao Ministério da Justiça, acompanhado da Minuta de Portaria Declaratória, para aprovação.

SYDNEY FERREIRA POSSUELO

SERVIÇO DE ANÁLISE E DELIMITAÇÃO - SLA

PARECER Nº 01, DE 28 DE OUTUBRO DE 1991
REF.: PROC. FUNAI/BSB/1934/87 - 02 vol.

O processo em referência trata da identificação/delimitação da Área Indígena OFAYÉ-XAVANTE, habitada pelo Grupo Ofayé-Xavante e localizada no Município de Brasilândia, Estado do Mato Grosso do Sul - 2ª SUER/ADR de Campo Grande. Os estudos foram realizados pelo Grupo Técnico - Portaria nº 661 de 21/06/91 e em conformidade com os termos do Decreto nº 22/91, art. 2º e seus parágrafos de 1 a 6.

1. HISTÓRICO

O grupo tribal OFAYÉ-XAVANTE, pertencente ao tronco linguístico Jê, fala língua Ofayé e tem população atual de 87 indivíduos distribuídos em 06 aldeias e localidades.

A primeira referência sobre os OFAYÉ data de 1617, apontados na margem direita do Rio Paraná, no MS e constante de levantamento etnográfico elaborado pelo indigenista João Américo Peret.

Durante o período compreendido entre os anos de 1716 e 1748, foi registrada a presença de grupos indígenas nos Rios Titê, Paraná, Pardo e Inhanduí até o Rio Aquidauana pelas várias expedições realizadas durante o ciclo do ouro da América Portuguesa. Os OFAYÉ localizavam-se então entre a Serra de Maracaju e o alto curso do Rio Paraná.

Em 1848, Joaquim Francisco Lopes, encarregado da exploração das vias de comunicação entre as Províncias de São Paulo e Mato Grosso pelo Paraguai, menciona incêndio "provavelmente realizado pelos selvagens da nação xavante" (fls. 316).

"A partir do século XIX, com a ocupação econômica do tipo pastoril ocorrido na região, registra a ocupação dos OFAYÉ-XAVANTE nas cabeceiras dos afluentes do Paraguai (Rios Negro, Taboco e Aquidauana), até as vizinhanças da Vila Uioac. Curt Nimuendaju, cita no relato 'A Conquista de Vacaria - 1850/1912' - que foi realizada uma expedição punitiva com 08 (oito) praças do Destacamento de NIOAC, que dizimou a primeira aldeia Ofayé-Xavante que encontraram..." (fls. 316).

Em 1864, 05 aldeias OFAYÉ-XAVANTE eram conhecidas nas duas margens do Rio Paraná, nas barras dos Rios Tietê e Sucuriçu - Região limítrofe às terras GUARANI-KAIWÁ, cujas relações não eram amistosas.

A partir de meados de 1880, os fazendeiros de Miranda deslocaram-se para a Serra de Maracaju e se estabeleceram nas vertentes do Paraná e dos campos de Vacaria. A intensidade da ocupação obrigou os OFAYÉ-XAVANTE a abandonarem suas terras, indo para o sul do Estado, junto ao Rio Samambaia, enquanto um grupo menor refugiou-se nos brejos do Rio Taboco, afluente do Rio Aquidauana.

Os campos de Vacaria "eram justamente o centro da tribo, que daí se estendia até a divisa, seguindo pelos Rios Brilhante e Dourados. A uns 60 Km da barra deste rio, a divisa subia o espigão divisor entre ele e o Santa Maria (Curt Nimuendaju)" (fls. 316).

Consta que os OFAYÉ-XAVANTE dividiam, ao Norte, terras com os KAYAPÓ habitantes do chamado Sertão do Camapuá; no alto Rio Inhanduí; nos Rios Pardo e Verde. Era comum os OFAYÉ-XAVANTE atravessarem o Paraná, na barra do Rio Santo Anastácio, para caçadas. O Rio Paraná separava os territórios daqueles índios e dos KAINGANG, com os quais não mantinham relações amistosas.

Os OFAYÉ-XAVANTE, primeiros habitantes dos campos de Vacaria (hoje Município de Brilhante) viveram, durante a Guerra do Paraguai, um período de "descanso" das perseguições e escravização sofridas; reiniciadas as hostilidades, parte do Grupo ocupava o espigão de mata entre os Rios Santa Luzia e Vacaria. Em 1886, foram expulsos e se deslocaram para o leste. Os OFAYÉ-XAVANTE passam a ocupar a Zona da Mata ao longo dos Rios Samambaia, Três Barras e Equiteroy; na divisa dos Rios Inhanduí e Ivinhema, passam a ser perseguidos e expulsos das terras por fazendeiros instalados em vastas áreas com pastos cercados.

Ao final do século XIX, os OFAYÉ-XAVANTE são engajados na economia regional de MS, como peões. No século XX já se encontram numericamente reduzidos.

Em 1903, o General Rondon realizou contato pacífico com aquele Grupo, então localizado nos campos do Rio Negro e somavam aproximadamente 2000 índios.

Em 1907, a Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo fez referência à presença dos OFAYÉ-XAVANTE e outros grupos, em expedição exploratória ao Rio dos Peixes, afluente da margem esquerda do alto Paraná.

Em 1911, o Serviço de Proteção aos Índios-SPI registrava a necessidade de "catequização" dos "xavante" (como são chamados os OFAYÉ pelos não-índios), localizados na bacia do Rio Paraná e pretendia regularizar 02 áreas de campo para aldeá-los entre os Rios Taquarussu e Pardo e/ou entre os Rios Taquarussu e Verde. Ainda, 01 área ao sul, para os KAIWÁ. Em 1912, a ordem dos Capuchinhos solicitou ao Congresso Estadual de São Paulo a cessão de 01 área à margem esquerda do Rio Paraná, no Vale do Ribeirão das Marrecas, com 02 léguas guardadãs (14.400 ha), objetivando a "catequização" dos OFAYÉ-XAVANTE e KAIWÁ.

Em 1913, Nimuendaju relatou a presença desse Grupo na barra do Rio Verde, próximo ao sítio dos Capuchinhos e que a maioria dos índios estava com malária. No mesmo, aquele Etnólogo desce o Rio Verde pela margem direita do Paraná, a fim de contatar os OFAYÉ, mas não os encontra lá e sim às margens do Ivipiranga; descendo o Paraná, encontrou local de festas, roças e casa de dança; na barra do Taquarussu; Rio Orelha da Onça; margem esquerda do Ivinhema e, em sua confluência com o Vacaria, encontra vestígios de aldeamento daquele Grupo, cuja população foi estimada em 250 índios. A região encontrava-se invadida por fazendas pecuárias.

Nimuendaju observou ainda que no alto Paraná, local conhecido por Boa Esperança (barra do Taquarussu), os OFAYÉ apareciam em fazenda pecuária de propriedade da empresa inglesa Brasil Land Castle C.O. (que originou a atual cidade de Brasilândia). Dita fazenda compreendia "lote à leste do Rio Paraná, de um espigão ao Norte do Rio Verde, até o divisor entre os Rios Taquarussu e parçõ" (fls. 452).

Em atendimento ao SPI, o Governo do Estado de Mato Grosso, através do Decreto nº 683, de 24/11/1924 reserva 02 áreas de terras devolutas de 3.600 ha cada - 01 para os OFAYÉ-XAVANTE e outra para os KAIWÁ. A segunda área, "... destinada ao aldeamento dos índios 'chavantes' à margem esquerda do Rio Samambaia que limitará pelo lado Oeste com as linhas Norte e Sul, devendo correr aproximadamente a distâncias iguais ao montante e à jusante da embocadura do riacho denominado 'Chavantes', ambas no então município de Campo Grande" (fls. 320).

Durante a década de cinquenta, os OFAYÉ dos Rios Samambaia e Ivinhema juntaram-se aos seus parentes do Rio Verde (margem direita do Paraná), fixando-se na área que transformou-se na Fazenda Boa Esperança e de onde foram expulsos em 1952. Em 53, o SPI, através de sua 5ª Inspeção Regional de Campo Grande, realizou levantamento de aldeias OFAYÉ-XAVANTE às margens dos Rios Samambaia e Paraná, descobrir a localização de sua aldeia primitiva e reconstruir sua trajetória em razão da invasão de seu território tradicional. O Grupo foi então aldeado "... nas proximidades da ponte do Rio Verde..." (fls. 452). Aqueles índios viveram durante anos seguidos no verde, totalmente esquecidos pelos SPI.

De fato, os OFAYÉ-XAVANTE foram violentamente expulsos de suas terras imemorais, já então denominada Fazenda Esperança, por fazendeiros paulistas. As terras, constava, pertenciam ao Estado do Mato Grosso e foram arrendadas à Companhia Brasilândia (Destilaria Brasilândia S.A. - DEBRASA). Vencido o contrato, as terras OFAYÉ-XAVANTE foram arrematadas pelo fazendeiro Artur Hoffig que, por sua vez, deslocou os índios para a beira do Rio Verde ("Puladouro"), mas os OFAYÉ não se adaptaram às condições do local.

Voltaram para suas terras originais (Fazenda Boa Esperança) e foram alojados nos fundos do terreno e iniciam-se os atritos. Em 1976, o paulista conhecido como Loro Cardoso colocou seu gado na área e plantou capim.

Com a morte de Artur Hoffig, "dono" das terras OFAYÉ, os 190.000 ha foram desmembrados por seus herdeiros; a área que compreendia a aldeia principal dos índios foi comprada por Loro Cardoso - que reconheceu a presença anterior dos OFAYÉ na área, mas não no local que havia comprado dos herdeiros.

Em 1978, a 9ª Delegacia Regional/Campo Grande transfere os OFAYÉ-XAVANTE para a Reserva KADIWÉU, em Porto Murinho. Dessa forma, os proprietários das fazendas Primavera (margem esquerda do Rio Samambaia) e Boa Esperança (Brasilândia) foram privilegiados com a ocupação do território tradicional OFAYÉ-XAVANTE.

Em 1983, estouraram conflitos na Bodoquena entre posseiros, fazendeiros, índios TERENA e os KADIWÉU, em função dos contratos de arrendamento "ganhos" pelos proprietários rurais. Novamente os OFAYÉ-XAVANTE foram obrigados a abandonar aquela Reserva.

Em 1986, aquele Grupo (transferido para KADIWÉU) retorna para Brasilândia e tenta fixar-se em sua área de origem, mas são novamente expulsos. São instalados então, provisoriamente, à beira do Rio Paraná pelo Conselho Missionário Indigenista - CIMI, que prestou alguma assistência com distribuição de alimentos e sementes, para o plantio de feijão - que não deu certo, em razão da grande umidade do terreno.

Atualmente o Grupo OFAYÉ-XAVANTE vive como pária em suas próprias terras, trabalhando em fazendas e disperso em Bodoquena, Brasilândia, Brilhante, Bataiporã, Nova Andradina e Regiões do Ivinhema e Bataguassu, junto ao Porto XV.

O Grupo expulso da fazenda Boa Esperança encontra-se alojado precariamente no Arrendamento Cisalpina, aguardo solução da FUNAI.

As famílias OFAYÉ encontram-se dispersas no Arrendamento Cisalpina, na Fazenda Jesuíta, na aldeia Guaimbé (Amambai), em Ouro Verde (SP), em Arceira (Rio Brilhante) e em Bodoquena (MS), num total de 87 pessoas que, apesar de tudo, mantém viva sua língua materna e preservam alguns hábitos e costumes próprios de sua cultura (formato de moradias e disposição das famílias).

2. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

A Área Indígena OFAYÉ-XAVANTE foi identificada/delimitada pelo Grupo Técnico - Portaria nº 661, de 21/06/91, que realizou também levantamento fundiário e cartorial, em conformidade com o teor do Decreto nº 22/91, preenchendo todos os itens constantes das Normas que regem os trabalhos de identificação e delimitação e estabelecidos pela Portaria nº 239/91.

O GT concluiu os trabalhos apresentando proposta de limites com superfície e perímetro aproximados de 1.937 ha/19 Km de terras imemorais, englobando o Córrego do Sete ou do Bugre, afluente da margem esquerda do Ribeirão Boa Esperança, tendo a Rodovia Estadual MS-040 como limite Norte, estrada municipal à leste e fazendas à oeste e sul.

a) Levantamento Fundiário e Cartorial

O levantamento da A.I. OFAYÉ-XAVANTE apresenta a incidência de 06 propriedades em seus limites, das quais 05 encontram-se totalmente dentro das terras indígenas e 01 apenas parcialmente. A desapropriação da área identificada/delimitada pelo GT-Portaria nº 661/91 deverá ser acompanhada pelo pagamento de benfeitorias avaliadas em \$ 132.041.153,00 (cento e trinta e dois milhões, quarenta e um mil, cento e cinquenta e três cruzeiros), conforme o constante dos Laudos de Vistoria e Avaliação.

Levantamento cartorial concluiu que as atuais propriedades incidentes nos limites das terras OFAYÉ são desmembramentos das terras da COTERP-Boa Esperança Comércio, Terras e Pecuária S/A.

Vale mencionar que, por ocasião desse desmembramento e consequente venda dos seis lotes, os OFAYÉ-XAVANTE encontravam-se ocupando aquelas terras - parte de seu território tradicional. Com a invasão e desmatamento da área, teve início a expulsão (muitas vezes violenta) dos índios, a partir de 1952. Tal informação foi ratificada (com testemunhos lavrados em cartório) pelo prefeito, vereadores e moradores da cidade de Brasilândia, sede daquele Município.

b) Construção de Usina Hidrelétrica

Em 1987, a THEMAG Engenharia Ltda informa à FUNAI da futura construção do Complexo Hidrelétrico Ilha Grande, a cargo das Centrais Elétricas do Sul e São Paulo, com recursos do Banco Mundial, o qual solicita informação sobre a existência de terras indígenas na área de influência daquele Complexo. Na ocasião, a DID/SUAF apontou a A.I. OFAYÉ-XAVANTE, entre outras, em região sob influência direta da hidrelétrica e passível de alagamento (Municípios de Bataiporã e Brasilândia), bem como propôs a criação de Grupos de Trabalho visando a regularização daquelas terras indígenas (fls. 97, 98, 101, 102, 106, 131, 140 e 142).

Durante os anos de 1988 e 89, vários foram os esforços da DID/SUAF no sentido de solução à problemática OFAYÉ-XAVANTE, em função da inundação de suas terras nos Municípios de Bataiporã e Brasilândia pelo reservatório de Porto Primavera de conhecimento da FUNAI, conforme os termos do Convênio nº 008/87, celebrado entre esta Fundação e a Eletrobrás (fls. 352).

Diversas tentativas de equacionamento da questão junto à Companhia Energética de São Paulo - CESP, responsável pela Hidrelétrica de Porto Primavera, foram feitas à exaustão (fls. 267, 271, 272, 273, 274, 278, 281, 294, 297, 298, 301, 302 e 304). Em vão nada absolutamente foi feito de concreto em relação à garantia e à regularização das terras OFAYÉ-XAVANTE.

3. CONCLUSÃO

Cumpridos todos os passos necessários e obrigatórios para a identificação/delimitação da Área Indígena OFAYÉ-XAVANTE pelo GT-Portaria nº 661/91, que apresentou proposta de limites com superfície de 1.937 ha de terras irrefutavelmente de ocupação tradicional do Grupo OFAYÉ-XAVANTE, meu parecer é pela aprovação da proposta em questão pela DID e pela SUAF, e que deverá ser posteriormente submetida à Presidência da FUNAI, para sanção.

Paralelamente, deverão ser tomadas as medidas propostas pela Antropóloga Otília Maria da Escossia Nogueira/Coordenadora do GT, quais sejam:

- 1) Desapropriação integral das terras identificadas, com superfície de 1.937 ha;
- 2) Pagamento de indenização das benfeitorias levantadas dentro dos limites das terras OFAYÉ-XAVANTE, no caso de comprovada sua ocupação de boa-fé;
- 3) Estabelecimento imediato das negociações junto à CESP, objetivando pagamento de indenização aos OFAYÉ-XAVANTE pela construção da Hidrelétrica Porto Primavera em terras de ocupação daquele Grupo nos Municípios de Bataiporã e Brasilândia (e sua consequente inundação); e
- 4) Estudo da viabilidade para aplicação da indenização (item 3) em reflorestamento das terras OFAYÉ-XAVANTE do Município de Brasilândia/MS, ora identificadas, face o intenso desmatamento procedido por invasores para a formação de pastos, bem como a concretização de projeto de piscicultura nos Córregos Sete e São Paulo.

É o parecer.

SILVIA REGINA BROGIOLO TAFURI
Chefe

MEMORIAL DESCRITIVO DE IDENTIFICAÇÃO

DENOMINAÇÃO

Área Indígena Ofayé-Xavante

ALDEIAS INTEGRANTES

GRUPOS INDÍGENAS

Ofayé Xatante

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO : Brasilândia
SUER : 2ª

ESTADO : Mato Grosso do Sul
ADR : Campo Grande

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE :	21° 14' 12",75 S	52° 10' 46",16 Wgr.
LESTE :	21° 14' 24",97 S	52° 08' 44",85 Wgr.
SUL :	21° 17' 40",78 S	52° 11' 02",80 Wgr.
OESTE :	21° 14' 48",65 S	52° 10' 55",49 Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ORGÃO	ANO
Brasilândia MI-2628	1/100.000	D S G	1.981

Área : 1.937,6250 ha (Hum mil, novecentos e trinta e sete hectares, sessenta e dois ares e cinquenta centiares aproximadamente).

Perímetro : 18.990,65 metros aproximadamente.

Descrição do Perímetro

NORTE : Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 21° 14' 12",75 S e 52° 10' 46",16 Wgr., localizado na divisa da área remanescente da Fazenda Santana, à margem da Rodovia Estadual MS-040, segue pela rodovia, sentido Brasilândia, com azimute de 95° 42' 38" e distância de 3.517,46 m, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 21° 14' 24",97 S e 52° 08' 44",85 Wgr.

LESTE : Deste ponto segue com azimute de 185° 11' 40" e distância de 4.418,15 m, acompanhando a Rodovia Municipal até o Ponto 03; deste, segue pela referida Rodovia com azimute de 116° 33' 54" e distância de 111,80 m, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 21° 16' 47",96 S e 52° 08' 59",84 Wgr.

SUL : Deste ponto segue com azimute 246° 02' 15" e distância de 3.939,54 m, divisando com terras da Fazenda São José, até o Ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 21° 17' 40",78 S e 52° 11' 02",80 Wgr.

OXD 66/91

OESTE : Deste ponto segue à montante do Córrego do Selo, com azimute de 16°23'22" e distância de 1.772,01 m, até o Ponto 06; deste segue com azimute de 296°33'54" e distância de 670,82 m, acompanhando a divisa da área remanescente da Fazenda Santana, até o Ponto 07; deste segue pela mesma divisa com azimute de 06°57'11" e distância de 2.966,19 m, até o Ponto 08; deste segue pela mesma divisa com azimute de 147°52'11" e distância de 1.422,15 m, até o Ponto 09; deste segue acompanhando ainda a divisa da área remanescente da Fazenda Santana, com azimute 27°45'11" e distância de 1.073,54 m, até o Ponto 01, inicial desta descrição.

(Of. nº 112/91)

Brasília, 28 de junho de 1991

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : D.O.U.

CLASS. : _____

DATA : 28 01 92

PG. : pp 1058-9

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Superintendência de Assuntos Fundiários

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 1992

Em cumprimento ao disposto no item 2 do Despacho nº 15, de 13 de novembro de 1991, do Senhor Presidente da FUNAI, publicado no dia 19. 11.91 na Seção I do Diário Oficial da União, referente a Área Indígena OFAYÉ-XAVANTE, republique-se o anexo Parecer nº 001/DID-SLA/91, por apresentar imperfeições em sua redação.

JOSÉ JAIME MANCIN

PARECER Nº 001 /DID-SLA/SUAF/91

REF: PROC. FUNAI/BSB/1934/87 - 02 volumes

O Processo em referência trata da identificação/delimitação da Área Indígena OFAYÉ-XAVANTE, habitada pelo Grupo OFAYÉ-XAVANTE e localizada no Município de Brasilândia, Estado do Mato Grosso do Sul - 2ª SUER/ADR de Campo Grande. Os estudos foram realizados pelo Grupo Técnico - Portarias nº 661 de 21/06/91 e em conformidade com os termos do Decreto nº 22/91, art. 2º e seus parágrafos.

I. HISTÓRICO

O grupo tribal OFAYÉ-XAVANTE, pertencente ao tronco linguístico jê, fala língua Ofayé e tem população atual de 87 indivíduos distribuídos em 06 aldeias e localidades.

A primeira referência sobre os OFAYÉ data de 1617, apontados na margem direita do rio Paraná, no Mato Grosso do Sul e constante de levantamento etnográfico elaborado pelo indigenista João Américo Peret.

Durante o período compreendido entre os anos de 1716 e 1748, foi registrada a presença de grupos indígenas nos rios Tietê, Paraná, Pardo e Inhanduí até o rio Aquidauana pelas várias expedições realizadas durante o ciclo do ouro da América Portuguesa. Os OFAYÉ localizavam-se então entre a Serra de Maracaju e o alto curso do rio Paraná.

Em 1848, Joaquim Francisco Lopes, encarregado da exploração das vias de comunicação entre as Províncias de São Paulo e Mato Grosso pelo Paraguai, menciona incêndio "provavelmente realizado pelos selvagens da nação Chavante" (fls. 316)

" A partir do século XIX, com a ocupação econômica do tipo pastoril ocorrido na região, registra a ocupação dos OFAYÉ-XAVANTE nas cabeceiras dos afluentes do Paraguai (rios Negro, Taboco e Aquidauana), até as vizinhanças da Vila Nioac. Curt. Nimuendaju cita no relato 'A conquista de Vacaria - 1850/1912' - que foi realizada uma expedição punitiva com 08 (oito) praças do Destacamento de NIOAC, que dizimou a primeira aldeia Ofayé-Xavante que encontraram ..." (fls.316)

Em 1864, 05 aldeias OFAYÉ-XAVANTE eram conhecidas nas duas margens do rio Paraná, nas barras dos rios Tietê e Sucuriçu - região limítrofe às terras GUARANI-KAIWÁ, cujas relações não eram amistosas.

A partir de meados de 1880, os fazendeiros de Miranda deslocaram-se para a Serra de Maracaju e se estabeleceram nas vertentes do Paraná e nos campos de Vacaria. A intensidade da ocupação obrigou os OFAYÉ-XAVANTE a abandonarem suas terras, indo para o sul do Estado, junto ao rio Samambaia, enquanto um grupo menor refugiou-se nos brejos do rio Taboço, afluente do rio Aquidauana.

Os campos de Vacaria "eram justamente o centro da tribo, que daí se entendia até a divisa, seguindo pelos rios Brilhante e Dourados. A uns 60 Km da barra deste rio, a divisa subia o espigão divisor entre ele e o Santa Maria (Curt Nimuendaju)". (fls. 316)

Consta que os OFAYÉ-XAVANTE dividiam, ao Norte, terras com os KAYAPÓ habitantes do chamado Sertão do Camapuá; no alto rio Inhanduí; nos rios Pardo e Verde. Eram comum os OFAYÉ-XAVANTE atravessarem o Paraná, na barra do rio Santo Anastácio, para caçadas. O rio Paraná separava os territórios daqueles índios e dos KAINGANG, com os quais não mantinham relações amistosas.

Os OFAYÉ-XAVANTE, primeiros habitantes dos campos de Vacaria (hoje Município de Brilhante) viveram, durante a Guerra do Paraguai, um período de "descanso" das perseguições e escravização sofridas; reiniciadas as hostilidades, parte do Grupo ocupava o espigão de mata entre os rios Santa Luzia e Vacaria. Em 1886 foram expulsos e se deslocaram para o leste. Os OFAYÉ-XAVANTE passam a ocupar a zona da mata ao longo dos rios Samambaia, Três Barras e Equiteroy; na divisa dos rios Inhanduí e Ivinhema, passam a ser perseguidos e expulsos das terras por fazendeiros instalados em vastas áreas com pastos cercados.

Ao final do século XIX, os OFAYÉ-XAVANTE são engajados na economia regional de Mato Grosso do Sul, como peões. No século XX já se encontram numericamente reduzidos.

Em 1903, o General Rondon realizou contato pacífico com aquele Grupo, então localizado nos campos do rio Negro e somavam aproximadamente 2000 índios.

Em 1907, a Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo faz referência à presença dos OFAYÉ-XAVANTE e outros grupos, em expedição exploratória ao rio dos Peixes, afluente da margem esquerda do alto Paraná.

Em 1911, o Serviço de Proteção aos Índios-SPI registra a necessidade de "catequização" dos 'chavante' (como são chamados os OFAYÉ pelos não-índios), localizados na bacia do rio Paraná e pretendia regularizar 02 áreas de campo para aldeá-los entre os rios Taquarussu e Pardo e/ou entre os rios Taquarussu e Verde. Ainda, 01 área ao sul, para os KAIWÁ. Em 1912, a Ordem dos Capuchinhos solicitou ao Congresso Estadual de São Paulo a cessão de 01 área à margem esquerda do rio Paraná, no vale do ribeirão das Marrecas, com 02 léguas quadradas (14.400 ha), objetivando a 'catequização' dos OFAYÉ-XAVANTE e KAIWÁ.

Em 1913, Nimuendaju relatou a presença desse Grupo na barra do rio Verde, próximo ao sítio dos Capuchinhos e que a maioria dos índios estava com malária. No mesmo ano, aquele Etnólogo desce o rio Verde pela margem direita do Paraná, a fim de contactar os OFAYÉ, mas não os encontra lá e sim às margens do Ivipiranga; descendo o Paraná, encontrou local de festas, roças e casa de dança; na barra do Taquarussu; rio Orelha da Onça; margem esquerda do Ivinhema e, em sua confluência com o Vacaria, encontra vestígios de aldeamento daquele Grupo, cuja população foi estimada em 250 índios. A região encontrava-se invadida por fazendas pecuárias.

Nimuendaju observou ainda que no alto Paraná, local conhecido por Boa Esperança (barra do Taquarussu), os OFAYÉ apareciam em fazenda pecuária de propriedade da empresa inglesa Brasil Land Castle C. O. (que originou a atual cidade de Brasilândia). Dita fazenda compreendia "lote à leste do rio Paraná, de um espigão ao norte do rio Verde, até o divisor entre os rios Taquarussu e Pardo" (fls. 452).

Em atendimento ao SPI, o Governo do Estado de Mato Grosso, através do Decreto nº 683, de 24/11/1924 reserva 02 áreas de terras devolutas de 3.600 ha cada - 01 para os OFAYÉ-XAVANTE e outra para os KAIWÁ. A segunda área, "... destinada ao aldeamento dos índios 'Chavantes' à margem esquerda do rio Samambaia que limitará pelo lado Oeste com as linhas Norte e Sul, devendo correr aproximadamente a distâncias iguais ao montante e à jusante da embocadura do riacho denominado 'Chavantes', ambas no então município de Campo Grande" (fls. 320).

Durante a década de cinquenta, os OFAYÉ dos rios Samambaia e Ivinhema juntaram-se aos seus parentes do rio Verde (margem direita do Paraná), fixando-se na área que transformou-se na Fazenda Boa Esperança e de onde foram expulsos em 1952. Em 53, o SPI, através de sua 5ª Inspeção Regional de Campo Grande, realizou levantamento de aldeias OFAYÉ-XAVANTE às margens dos rios Samambaia e Paraná, para descobrir a localização de sua aldeia primitiva e reconstruir sua trajetória em razão da invasão do seu território tradicional. O Grupo foi então aldeado "... nas proximidades da ponte do rio Verde..." (fls. 452). Aquela aldeia viveu durante anos seguidos no Verde, totalmente esquecida pelos SPI.

De fato, os OFAYÉ-XAVANTE foram violentamente expulsos de suas terras imemoriais, já então denominadas Fazenda Boa Esperança, por "fazendeiros paulistas". As terras, constava, pertenciam ao Estado do Mato Grosso e foram arrendadas à Companhia Brasilândia (Destilaria Brasilândia S.A. - DEBRASA). Vencido o contrato, as terras OFAYÉ-XAVANTE foram arrematadas pelo fazendeiro Artur Hoffig que, por sua vez, deslocou os índios para a beira do rio Verde ("Puladouro"), mas os OFAYÉ não se adaptaram às condições do local.

Voltaram para suas terras originais (Fazenda Boa Esperança) e foram alojados nos fundos do terreno e iniciam-se os atritos. Em 1976, o paulista conhecido como 'Loró Cardoso' colocou seu gado na área e plantou capim.

Com a morte de Artur Hoffig, "dono" das terras OFAYÉ os 190.000 ha foram desmembrados por seus herdeiros; a área que compreendia a aldeia principal dos índios foi comprada por 'Loro Cardoso' - que

reconheceu a presença anterior dos OFAYÉ na área, "mas não no local que havia comprado dos herdeiros". (grifo meu).

Em 1978, a 9ª Delegacia Regional/Campo Grande transfere os OFAYÉ-XAVANTE para a Reserva KADIWÉU, em Porto Murtinho. Dessa forma, os proprietários das fazendas Primavera (margem esquerda do rio Samambaia) e Boa Esperança (Brasilândia) foram privilegiados com a ocupação do território tradicional OFAYÉ-XAVANTE.

Em 1983 estouraram conflitos na Bodoquena entre posseiros, fazendeiros, índios TERENA e os KADIWÉU, em função dos contratos de arrendamento "ganhos" pelos proprietários rurais. Novamente os OFAYÉ - XAVANTE foram obrigados a abandonar aquela Reserva.

Em 1986, aquele Grupo (transferido para a Reserva KADIWÉU) retorna para Brasilândia e tenta fixar-se em sua área de origem, mas são novamente expulsos. São instalados então, provisoriamente, à beira do rio Paraná pelo Conselho Missionário Indigenista - CIMI, que prestou alguma assistência, como distribuição de alimentos e sementes para o plantio de feijão - que não deu certo, em razão da grande umidade do terreno.

Atualmente o grupo OFAYÉ-XAVANTE vive como pária em suas próprias terras, trabalhando em fazendas e disperso em Bodoquena, Brasilândia, Brilhante, Bataiporã, Nova Andradina e regiões do Ivinhema e Bataguassu, junto ao Porto XV.

O Grupo expulso da fazenda Boa Esperança encontra-se alojado precariamente no Arrendamento Cisalpina, aguardando solução da FUNAI.

As famílias OFAYÉ encontram-se dispersas no Arrendamento Cisalpina, na Fazenda Jesuíta, na aldeia Guaimbé (Amambai), em Ouro Verde (SP), em Aroeira (rio Brilhante) e em Bodoquena (MS), num total de 87 pessoas que, apesar de tudo, mantêm viva sua língua materna e preservam alguns hábitos e costumes próprios de sua cultura (formato de moradias e disposição das famílias).

SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

A Área Indígena OFAYÉ-XAVANTE foi identificada/delimitada pelo Grupo Técnico - Portaria nº 661, de 21/06/91, que realizou também levantamento fundiário e cartorial, em conformidade com o teor do Decreto nº 22/91, preenchendo todos os itens constantes das normas que regem os trabalhos de identificação e delimitação estabelecidos pela Portaria nº 239/91.

O GT concluiu os trabalhos apresentando proposta de limites com superfície e perímetro aproximados de 1.937 ha/19 Km de terras imemorais, englobando o córrego do Sete ou do Bugre, afluente da margem esquerda do ribeirão Boa Esperança, tendo a Rodovia Estadual Ms- 040 como limite norte, estrada municipal à leste e fazendas à oeste e ao sul.

a) Levantamento Fundiário e Cartorial

O levantamento da AI OFAYÉ-XAVANTE apresenta a incidência de 06 propriedades em seus limites, das quais 05 encontram-se totalmente dentro das terras indígenas o 01 apenas parcialmente. A desapropriação da área identificada/delimitada pelo GT - Portaria nº 661/91 deverá ser acompanhada pelo pagamento de indenização às benfeitorias avaliadas em Cr\$ 132.041.153,00 (cento e trinta e dois milhões, quarenta e um mil, cento e cinquenta e três cruzeiros), conforme o constante dos Laudos de Vistoria e Avaliação.

Levantamento cartorial concluiu que as atuais propriedades incidentes nos limites das terras OFAYÉ são desmembramento das terras da COTERP-Boa Esperança Comércio, Terras e Pecuária S/A.

Vale mencionar que, por ocasião desse desmembramento e consequente venda dos seis lotes, os OFAYÉ-XAVANTE encontravam-se ocupando aquelas terras - parte de seu território tradicional. Com a invasão e desmatamento da área, teve início a expulsão (muitas vezes violenta) dos índios, a partir de 1952. Tal informação foi ratificada (com testemunhos lavrados em cartório) pelo prefeito, vereadores e moradores da cidade de Brasilândia, sede daquele Município.

b) Construção de Usina Hidrelétrica

Em 1987, a THEMAG Engenharia Ltda. informa à FUNAI da futura construção do Complexo Hidrelétrico Ilha Grande, a cargo das Centrais Elétricas do Sul e São Paulo, com recursos do Banco Mundial, o qual solicita informação sobre a existência de terras indígenas na área de influência daquele Complexo. Na ocasião, a DID/SUAF apontou a AI OFAYÉ-XAVANTE, entre outras, em região sob influência direta da hidrelétrica e passível de alagamento (Municípios de Bataiporã e Brasilândia), bem como propôs a criação de Grupo de Trabalho visando a regularização das terras indígenas (fls. 97, 98, 101, 102, 106, 131, 140 e 142).

Durante os anos de 1988 e 89, vários foram os esforços da DID/SUAF no sentido de solução à problemática OFAYÉ-XAVANTE, em função da inundação de suas terras nos Municípios de Bataiporã e Brasilândia pelo reservatório de Porto Primavera, de conhecimento da FUNAI, conforme os termos do Convênio nº 008/87, celebrado entre esta Fundação e a Eletronbras. (fls. 352).

Diversas tentativas de equacionamento da questão junto à Companhia Energética de São Paulo - CESEP, responsável pela Hidrelétrica de Porto Primavera, foram feitas à exaustão (fls. 267, 271, 272, 273, 274, 278, 281, 294, 297, 298, 301, 302 e 304). Em vão. Nada absolutamente foi feito de concreto em relação à garantia e à regularização das terras OFAYÉ-XAVANTE.

3. CONCLUSÃO

Cumpridos todos os passos necessários e obrigatórios para a identificação/delimitação da Área Indígena OFAYÉ-XAVANTE pelo GT - Portaria nº 661/91, que apresentou proposta de limites com superfície de 1.937 ha de terras irrefutavelmente de ocupação tradicional do grupo

OXD 66/91

OFAYÉ-XAVANTE, meu parecer é pela aprovação da proposta em questão pela DID/SUAF, e que deverá ser posteriormente submetida à Presidência da FUNAI, para sanção.

Paralelamente, deverão ser tomadas as medidas propostas pela Antropóloga Otília Maria da Escóssia Nogueira/Coordenadora do GT, quais sejam:

- 1) Desapropriação integral das terras identificadas, com superfície de 1.937 ha;
- 2) Pagamento de indenização das benfeitorias levantadas dentro dos limites das terras OFAYÉ-XAVANTE, no caso de comprovada sua ocupação de boa-fé;
- 3) Estabelecimento imediato das negociações junto à CESP, objetivando pagamento de indenização aos OFAYÉ-XAVANTE pela construção da Hidrelétrica Porto Primavera em terras de ocupação daquele grupo nos Municípios de Bataiporã e Brasilândia (e sua conseqüente inundação); e
- 4) Estudo de viabilidade para aplicação da indenização (item 3) em reflorestamento das terras OFAYÉ-XAVANTE do Município de Brasilândia/MS, ora identificadas, face o intenso desmatamento procedido por invasores para a formação de pastos, bem como a concretização de projeto de piscicultura nos córregos Sete e São Paulo.

Brasília, 28 de outubro de 1991

SILVIA REGINA BROGIOLO TAFURI
Antropóloga
Chefe do Serviço de Análise e
Delimitação - SLA/DID/SUAF

(Of. nº 17/92)